



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 266/56

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto, no presente orçamento o crédito especial de setecentos e vinte cruzeiros, para pagamento ao Sr. Nelson Travessoni, correspondente a importância ao seu crédito por serviços prestados como 'gurada sanitário, e inscrito na Divida Flutuante do exercício de 1947.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 17 DE FEVEREIRO, DE 1956.

DR. JOSÉ NARCIZO DE QUEIROZ NETTO
Prefeito Municipal